



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

EDITAL SEI Nº 0015646092/2023 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de motobombas e acessórios destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville.

1 - Pedido de Esclarecimento 06 - Recebido em 06 de fevereiro de 2023, às 09h29min.

Inicialmente informa-se que o edital prevê no seu subitem 1.11 a seguinte redação: "**1.11 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.**"

Deste modo, a resposta dos questionamentos se deu conforme a descrição contida no Anexo I do edital.

Questionamento 01: "*1) Verificamos que o prazo de entrega informado é de 15 dias , de entrega do material , devido as quantidades solicitadas , não é possível os fabricantes entregarem nesse prazo . Solicitamos se possível , dependendo da quantidade a serem encomendadas, o prazo de entrega , tem que ser no mínimo 90 dias.*"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015795383/2023 SED.URC: "**Deverá ser atendido o prazo previsto no Edital. Em que pese as alegações da empresa, seus argumentos são insuficientes para alteração do Edital e anexos. Vejamos. Cumpre ressaltar de início que, o prazo de entrega estipulado no Termo de Referência (Anexo VII do Edital) de 15 (quinze) dias corridos é razoável considerando o objeto da contratação. Oportuno inclusive se destacar que durante a fase preparatória do processo de compras não houve qualquer manifestação por parte das empresas que encaminharam cotação, a respeito do prazo de entrega. O que já se nota desde então a plausibilidade do prazo de entrega. Aliás, a contratação é modulada através do Registro de Preços, no qual a Administração fará a solicitação conforme sua necessidade, não podendo se prever antecipadamente qualquer quantitativo. E a empresa interessada em participar do certame, ao apresentar sua proposta está se vinculando as condições do Edital.**"

Pércia Blasius Borges

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2023, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015800874** e o código CRC **BB9BF15C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.424722-1

0015800874v4